



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

PROCESSO
Nº 0143 L23
Fls 76
ASSINATURA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2022

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, como CONTRATANTE, e a empresa **D R PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, como CONTRATADA, referente à reajuste ao objeto contratado, nos moldes da Cláusula contratual Décima Sexta.

Aos 12(doze) dias do mês de maio do ano de 2023, a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.617/0001-65, com sede na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Bairro Horto, Macaé/RJ, CEP: 27.947-570 (Palácio Natálio Salvador Antunes), devidamente representado pelo Chefe do Poder Legislativo NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 096613849 (IFP/RJ) e CPF nº 028976227-84 e do outro lado, empresa **D R PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.839.297/0001-65, com sede RUA VIGARIO JOAO CARLOS, 59 APT 102, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP 28010-050, neste ato representada pelo Sr. Ricardo de Almeida Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 00347383673, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 08768892756, têm justo e acordado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato administrativo nº 012/2022, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2022, o reajuste contratual de 4,650690%, que constitui o reflexo financeiro de R\$14.271,25 (quatorze mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) referente ao saldo superveniente do contrato, que terá vigência exaurida em 14 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do contrato administrativo nº 012/2023, após o 1º Termo Aditivo de Apostilamento é o montante de R\$ 2.254.371,25 (dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

PROCESSO
Nº 0143/23
Fls 77
ASSINATURA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa de Trabalho nº 01031003722023390390000 do orçamento de 2023, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 088/2023, no valor de R\$ 14.271,25

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA

A contratada prestará o reforço da garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento).

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

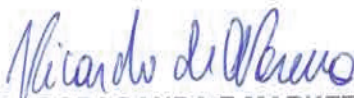
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 012/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaé, 11 de maio de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA

CONTRATANTE


D R PROPAGANDA E MARKETING LTDA
CONTRATADA